



**EDITAL Nº 001/2020 DE 21 DE JULHO 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC**

**EDITAL Nº001/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
CONCURSO PARA ESCOLHA DO NOME DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL DE IBICARÉ**

O Departamento de Cultura por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Ibicaré, torna público o concurso para escolha do nome do Museu Histórico e Cultural.

I – DO OBJETIVO

O presente concurso tem por objetivo escolher o nome do Museu Histórico e Cultural do município de Ibicaré, o nome escolhido pela Comissão Organizadora e Julgadora será adotado como identificação oficial do museu. Seguindo a proposta municipal de identificação dos espaços e prédios, as sugestões deverão contemplar nomes de pessoas, espaços, locais ou fatos que marcaram a história e a cultura do município.

II – DO PRAZO

O processo de que trata este edital ocorrerá no período compreendido entre os dias 21 de julho à 13 de agosto de 2020.

III – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Concurso será dividido em 02 (duas) fases distintas assim distribuídas:

- Cadastro de sugestões via web (Google Forms);
- Seleção realizada pela Comissão Julgadora para escolha do nome.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar do concurso todos os cidadãos residentes e domiciliados ao Município de Ibicaré;
- Considera-se participante do Concurso todo aquele que tiver sua sugestão recebida em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital;
- Estão impedidos de participar do Concurso todos os integrantes da Comissão Organizadora e Julgadora, bem como seus familiares até primeiro grau.

V – DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições ficarão abertas durante o período de 21 de julho até 07 de agosto;
- A inscrição efetiva dar-se-á mediante o preenchimento do formulário online (<https://forms.gle/TTDUuQQuDmCTxwPJ9>);
- Cada candidato poderá apresentar uma única sugestão de nome;
- Poderão ser indicados nomes de pessoas, espaços, locais ou fatos que marcaram a história e a cultura do município.

VI – DA ANÁLISE E JULGAMENTO

- A Comissão Julgadora escolherá o nome mediante a avaliação conjunta, levando em consideração os seguintes itens: criatividade, originalidade e justificativa;
- Será atribuída nota de 0 (zero) à 10 (dez) para cada item acima listado e posteriormente calculada a média aritmética;



**EDITAL Nº 001/2020 DE 21 DE JULHO 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC**

- c) A classificação dar-se-á pela maior média aritmética.
d) Caso a Comissão Julgadora decida que nenhuma das sugestões apresenta os requisitos exigidos, lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão.

VII – DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

O Município de Ibicaré constituirá uma comissão organizadora e julgadora com fim específico de cuidar de todas as questões contempladas neste Edital. A referida comissão, de dois membros, assim será constituída:

- a) Cleusa Cenci - Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
b) Josiano Guilherme Puhle - Supervisor de Cultura e Telecomunicações;

VIII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do Concurso será publicado, na íntegra, no site do Município de Ibicaré (<https://www.ibicare.sc.gov.br/>) à partir do dia 13 de agosto de 2020.

IX – DA PREMIAÇÃO

- a) O nome que atingir maior pontuação dentro da avaliação receberá um prêmio no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) disponibilizado pela Administração Municipal;
b) Caso a sugestão escolhida tenha sido indicada por mais de um participante o prêmio será dividido igualmente.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora e Julgadora e registradas em ata, assim como todas as ações e deliberações relevantes orientadas por este edital.

XI – CRONOGRAMA

<u>Procedimento</u>	<u>Data</u>
Divulgação do Edital	21/07/2020
Inscrições	21/07/2020 à 07/08/2020
Análise e julgamento	10/08/2020 à 12/08/2020
Resultado	13/08/2020

Ibicaré, 21 de julho de 2020.

Gianfranco Volpato
Prefeito